



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

ATA DA 13ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2015.

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Setembro de 2015, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim. Deixou de comparecer a Sessão o Vereador Claudemir Mingorance. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Projeto de Lei Municipal nº 43/2015 – “Fixa preços públicos, estipula condições para disponibilidade de maquinários públicos e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 44/2015 – “Institui o dia da Consciência Negra como feriado Municipal, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 45/2015 – “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no município de aparecida d'Oeste/SP, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 46/2015 – “Autoriza o Executivo Municipal a alienar bens móveis do patrimônio municipal, conforme especifica, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 47/2015 – “Dispõe sobre alterações no PPA e na LDO e autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”. Moção de Pesar nº 024/2015 à Família “Silva Góes”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Olendina da Silva Góes”. Moção de Pesar nº 025/2015 à Família “Furlan Inácio”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Laura Furlan”. Moção de Pesar nº 026/2015 à Família “Oliveira”, pelo falecimento de seu membro a Sra. “Maria Aparecida Borrás de Oliveira”. Moção de Pesar nº 027/2015 à Família “Jangerme”, pelo falecimento de seu membro o Sr. “João Jangerme Filho”. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. O Projeto de Lei Municipal nº 43/2015, foi encaminhado para as Comissões. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação as matérias em Pauta, sendo as mesmas aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores que se manifestaram sobre a matéria. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br](mailto:camaraapdoeste@ig.com.br)

presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 28 dias do mês de Setembro de 2015

FABRICIO ORLANDO MARCHAN
Presidente

GILBERTO JOSÉ BELLOTO
1º Secretário